



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 400 /2021

PROTOCOLO	
RECEBIMOS	
EM, <u>07</u> / <u>04</u> / <u>2021</u>	
AS <u>10</u> : <u>39</u>	Hor.
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu**, em entendimentos com a Secretaria de Infraestrutura, versando o cumprimento da Lei nº 4.893 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação faz-se necessária considerando que esses veículo abandonados em vias públicas, apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue, zika e chikungunya. Outro grande problema é a poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de Abril de 2021.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 07/04/2021. Ofício(s) nº(s) 454 /2021.
Data(s) de envio: 08/04/2021. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.